

## **ATO TRT GP Nº 051/2015**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 1029/2015;

**CONSIDERANDO** as Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas no VIII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Florianópolis/SC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar o acompanhamento e a execução das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, ainda, que este Tribunal tem por objetivo alcançar melhores desempenhos no cumprimento das Metas Nacionais;

### **RESOLVE:**

**I - Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 087/2014.**

**II - Disciplinar a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Nacionais 2015, bem como as atribuições de cada unidade explicitada no anexo 1 quanto ao fornecimento desses dados, que deverá ocorrer da seguinte forma:**

**Art. 1º -** Será mantido, no sítio eletrônico deste Tribunal, página denominada "Metas Nacionais 2015", tendo por conteúdo mínimo as informações necessárias ao acompanhamento do Sistema de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**Parágrafo Único -** O acesso à página "Metas Nacionais 2015" será efetuado por meio de atalho constante no Portal da Gestão Estratégica, localizado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º -** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE a manutenção e atualização da página "Metas Nacionais 2015".

**Art. 3º -** As informações de que trata o art. 1º serão fornecidas à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, até o dia 10 dia de cada mês, pelas unidades responsáveis por cada meta conforme competências atribuídas nos Anexos 1 e 2 deste Ato.

**Parágrafo Único -** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica repassar ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as informações de que trata este artigo, até o dia 15 de cada mês, ou sempre que solicitada.

**Art. 4º -** Compete à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE acompanhar o disposto neste Ato, mantendo o Desembargador Presidente, os Gestores das Metas Nacionais 2015 e seus representantes atualizados acerca do seu cumprimento.

**Art. 5º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente e Corregedor

**ANEXO 1 (ATO TRT GP Nº 051/2015) – METAS NACIONAIS**

Justiça do Trabalho Metas Nacionais	UNIDADE RESPONSÁVEL	
	Execução	Acompanhamento
<b>Meta 1/2015 – Julgar mais processos do que os distribuídos;</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	Magistrados de 1º e 2º Graus	- Secretaria da Corregedoria - SCR
<b>Meta 2/2015 – Julgar processos antigos;</b> 1º e 2º graus: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.	Magistrados de 1º e 2º Graus	- Secretaria da Corregedoria - SCR - Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ
<b>Meta 5 de 2015 – Impulsionar processos de execução;</b> Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	Magistrados de 1º e 2º Graus	- Secretaria da Corregedoria - SCR
<b>Meta 6 de 2015 – Priorizar o julgamento das ações coletivas;</b> - 1º grau: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012; - 2º Grau: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;	Magistrados de 1º e 2º Graus	- Secretaria da Corregedoria – SCR - Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ
<b>Meta 7 de 2015 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos;</b> Identificar e reduzir em 1,5% o acervo de processos dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Magistrados de 1º e 2º Graus	- Secretaria da Corregedoria - SCR - Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ
<b>Diretriz Estratégica: Zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores;</b> É diretriz estratégica, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem estar e à qualidade de vida no trabalho.		- Secretaria de Gestão de Pessoas

**ANEXO 2 (ATO TRT GP Nº 051/2015) – METAS ESPECÍFICAS**

Justiça do Trabalho Metas Específicas	UNIDADE RESPONSÁVEL	
	Execução	Acompanhamento
<p><b>Reduzir o tempo médio de duração do processo:</b></p> <p><b>1º GRAU</b>                      Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014 – Fase de Conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 1% em 2016.</li> <li>- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias: 2015 – 1% e 2016 – 2%</li> </ul> <p><b>2º GRAU</b>                      Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 1% em 2016.</li> <li>- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 A 300 dias: 2015 – 1% e 2016 – 2%</li> <li>- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias: 2015 – 3% e 2016 – 6%</li> </ul>	Magistrados de 1º e 2º Graus	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria da Corregedoria – SCR</li> <li>- Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ</li> </ul>
<p><b>Aumentar a conciliação na fase de conhecimento</b></p> <p>Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2015 – 1%</li> <li>- 2016 – 2%</li> </ul>	Magistrados de 1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria da Corregedoria - SCR</li> </ul>